



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0311/2013.

SÚMULA: **DECRETA** **PONTO**
FACULTATIVO **NO** **DIA** **14** **DE**
NOVEMBRO DE 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2013, em virtude do falecimento do Senhor Natal Geraldo Gonçalves.

Artigo 2º - Somente as escolas municipais e o Hospital Municipal terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 14 de novembro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL